

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Polo Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão sobre o Processo de Envelhecimento

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Serviço Social

A coordenadora do programa Polo Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão sobre o Processo de Envelhecimento, da unidade acadêmica Faculdade de Serviço Social, torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 2 vagas de bolsistas de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Poderão concorrer à bolsa, discentes a partir do 1º período de Serviço Social.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Realizar estudos e discussões teóricas com a equipe do Programa e Projetos parceiros;
- b) Realizar levantamento do perfil socioeconômico e cultural do público alvo, participar de análises sobre este;
- d) Elaborar conteúdos e materiais educativos para o referido público;
- e) Participar do planejamento das estratégias de ação do Programa;
- f) Participar da execução de cursos, oficinas e grupos socioeducativos;
- g) Sistematização de experiências para potenciais publicações e apresentações em seminários, congressos e outros eventos acadêmicos;
- h) Planejamento e/ou contribuição na produção de conteúdos para publicação nas redes sociais do Programa;
- i) Avaliação das atividades e elaboração de Relatórios.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro - reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1 Entrevista coletiva - conhecimentos e experiência na área do envelhecimento
2. Análise do histórico escolar (entregar cópia no momento da seleção)
3. Serão desclassificados automaticamente do processo seletivo, os(as) alunos(as) que se apresentarem com atraso no local da entrevista, desrespeitando o prazo de tolerância máximo de até 15 (quinze) minutos após o horário estipulado para início.
4. Critério de desempate: histórico escolar

V. Da Inscrição

DATA: De 03/06 a 12/06/2026

HORÁRIO: De 08:00 às 18:00

LOCAL: Os interessados deverão enviar um e-mail para o endereço: **polosobreenvelhecimento@gmail.com**. No assunto do email deve constar: "inscrição seleção bolsista Polo sobre Envelhecimento". O(a) discente precisa informar na mensagem: seu nome completo, contato com whatsapp, número de matrícula, o período do curso de Serviço Social

que está cursando. (OBS: só as mensagens com todas as informações solicitadas serão validadas como inscrição)

VI. Da Seleção

DATA: 15/06/26

HORÁRIO: 15:00

LOCAL: Casa Helenira Resende (End. Rua Severino Meireles, 260).

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: entre 16 e 19/06/2026

HORÁRIO: a partir das 14h do dia 16/06 até às 23:59h do dia 19/06.

LOCAL: e-mail dos(as) candidatos(as) e publicação em mural na FSS

Juiz de Fora, 02 de junho de 2026.

Estela Saléh da Cunha

3434973

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Estela Saleh da Cunha, Professor(a)**, em 02/06/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3007346** e o código CRC **C99DD622**.